



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 930

Página 1 de 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO

02 DE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 930

Página 2 de 03

PODER EXECUTIVO

OUVIDORIA

RELATÓRIO OUVIDORIA MUNICIPAL




MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Lutz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Relatório Ouvidoria Municipal

Relatório mensal das denuncia realizada na Ouvidoria Municipal de Presidente Alves -SP.

| Data | Status | Tipo | Tipo de Contato |
|------------|-----------|------------|-----------------|
| 04/08/2022 | ENCERRADO | RECLAMACAO | SITE |
| 04/08/2022 | ENCERRADO | RECLAMACAO | SITE |
| 04/08/2022 | ENCERRADO | RECLAMACAO | SITE |
| 04/08/2022 | ENCERRADO | RECLAMACAO | SITE |
| 04/08/2022 | ENCERRADO | RECLAMACAO | SITE |

Presidente Alves, 01 de Setembro de 2022.


Glasiela Saqueta
Ouvidora Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 930

Página 3 de 03

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE SETEMBRO

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando protocolado sob nº220/2022, em 02/09/2022 – Da Garagem Municipal, versando sobre o servidor **SAMUEL ANTONIO DIAS**;

Considerando ser necessária a apuração dos fatos através de procedimento administrativo disciplinar, concedendo-se aos servidores amplo direito de defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar em relação ao servidor **SAMUEL ANTONIO DIAS**, brasileiro, motorista, RG nº 32886335x e CPF nº 2792111166.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos do Município **GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA**, **GLASIELA SAQUETA** e **VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, ordenarem o procedimento administrativo disciplinar para apuração de reponsabilidade do servidor.

Art. 3º - O procedimento deverá ser iniciado no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da presente e concluído em trintas dias, permitida a dilação, se necessário for.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de setembro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.